



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 797/2012

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por
Qualificação do Trabalho Docente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 04 de abril de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARCIA VALERIA FRANK DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.290.835-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 365.929.431-49, nomeada em 24 de agosto de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 3708/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

14-00000

As a result, the *Journal of Management* has been able to publish a wide range of research, including empirical, theoretical, and methodological studies, as well as research on a variety of management topics. This has helped to establish the journal as a leading source of information for researchers and practitioners alike.

DE 04 / maio / 2012

DE N° 9468

UMHARANNA, 04 / mai 2012

Bruno D. Lima

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO